

Termo de Apostilamento (1º) ao Termo de Seleção nº 0019/TSC/2024 – CR 26/2024 Página 1 de 1

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE SELEÇÃO Nº 0019/TSC/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, Bairro Hauer, CEP 81630-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.480.655/0001-89, estabelecido na Rua Mário Cecarelli, nº 163, Bairro Alcântara, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86047-370, e-mail engenharia@bonoraecosta.com.br, tel.: (43) 9.9968-2405 / (43) 9.9609-8463, neste ato representado por seu representante legal.

Objeto do Termo originário:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula/ Município
Santo Antônio do Sudoeste	83	COHAPAR	14.645 a 14.647/ 14.654 a 14.656/14.659 a 14.665/17.302 a 17.316/17.325 a 17.336/ 17.345 a 17.348/17.371 a 17.372/ 17.381 a 17.389/17.396 a 17.400/17.442 a 17.455/17.458 a 17.461/21.352 a 21.355/21.357/Santo Antônio do Sudoeste

1. Conforme Manifestação de Interesse datada de 08/06/2024, apresentada pela **Empresa Selecionada**, a metragem útil mínima das unidades habitacionais pelo Fundo de Arrendamento Residencial é a discriminada abaixo:

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA MÍNIMA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
Santo Antônio do Sudoeste	83	44,77 m²

De acordo com o contido no processo n.º 24.771.638-6, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR (RILC), a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) ao TERMO DE SELEÇÃO Nº 0019/TSC/2024**, objetivando alterar a denominação da **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA** para **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Assinado eletronicamente

Jorge Luiz Lange

Diretor-Presidente da COHAPAR

Assinado eletronicamente

Mauricio Tadeu Alves Costa

Representante – COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Assinado eletronicamente

Ademir Antonio Osmar Bier

Diretor de Obras da COHAPAR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost1ao019.TSC.2024CR26.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/11/2025 11:25, **Mauricio Tadeu Alves Costa** em 10/11/2025 11:52, **Jorge Luiz Lange** em 11/11/2025 15:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Tania Regina Bernardon (XXX.688.799-XX)** em 11/11/2025 08:29 Local: COHAPAR/ERFB.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 07/11/2025 18:53 Local: COHAPAR/DVCT, **Adriano Steinemann Santiago (XXX.695.659-XX)** em 11/11/2025 15:38 Local: COHAPAR/ERFB.

Inserido ao protocolo **24.771.638-6** por: **Luzia Akemi Arai** em: 03/11/2025 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: